



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO E LATO SENSU***



**EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado:
Farmacologia e Farmacoquímica**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (PPgPNSB) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2019, no referido programa. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 16/08/2018, e obedece às Resoluções do Consepe Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 04/2017 do Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPPgPNSB, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 05 de outubro de 2018 até as 16:00 h do dia 11 de outubro de 2018, utilizando os seguintes passos: Acessar o endereço <https://sigaa.ufpb.br> → Processos Seletivos → Processos seletivos Stricto Sensu, em seguida realizar a inscrição no curso pretendido.

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, em formato PDF, em ARQUIVOS SEPARADOS, nos campos disponíveis correspondentes para anexar arquivos do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 03/09/2018 a partir das 9h00 a 12/12/2018 até as 17h00.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>

1.1 Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Química, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2. Para o Doutorado, poderão se inscrever candidatos com o Título de Mestre em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, Química Orgânica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências ou em áreas afins, realizados em cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que atendam aos

requisitos estabelecidos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1. Anexar ao formulário do SIGAA , em formato de arquivo PDF:

- a)** Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital, (disponível na página do programa, em: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb> - aba “documentos”), onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA);
- c)** Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a) na área de concentração na qual o mesmo é credenciado junto ao programa;
- d)** uma fotografia 3x4 recente;
- e)** Fotocópias da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f)** Para os candidatos a mestrado é necessário a cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- g)** Para os candidatos a doutorado é necessário a cópia do Diploma de Mestre ou equivalente, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, em programas de pós-graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o mestrado antes da matrícula institucional no programa;
- h)** no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);

2.2. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DO PPGNSB, ou enviados por SEDEX, postado até o último dia da inscrição (11/10/2018).

- a)** Para os candidatos a doutorado é necessário a cópia, em 4 (quatro) vias, do memorial acadêmico com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado;
- b)** *link* do currículo na Plataforma Lattes;
- c)** *Curriculum vitae* de acordo com os moldes do **ANEXO III** para o Mestrado e do **ANEXO IV** para Doutorado extraído das informações contidas no Currículo Lattes, além dos itens de

Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica, com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado e com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 5 (cinco) anos para o Mestrado e Doutorado;

d) A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, das 09 às 17h00, ou via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal, no endereço abaixo indicado, de acordo com o Cronograma.

Programa de Pós-graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/ PPgPNSB

Universidade Federal da Paraíba

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos (IPeFarM)

Cidade Universitária – *Campus I*

CEP: 58051-970 - João Pessoa – PB

2.3 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.4 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGPNSB. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. Para fins de comprovação de sua efetiva inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deve imprimir a GRU e o comprovante de inscrição (esses documentos serão gerados, automaticamente, ao finalizar a inscrição no sistema). A data limite para pagamento da GRU é o dia 11 de outubro de 2018, às 15:59.

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), setor de Assistência Social, 2º andar do prédio da Reitoria. Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar à Coordenação do PPGPNSB a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO V**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido(a) de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPGPNSB oferece 40 (quarenta e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado (M) e 20 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as 02 (duas) áreas de concentração, nos termos da Resolução Consepe nº 04 de 2017 que regula o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO VI** deste Edital. Os candidatos para o mesmo orientador concorrerão entre si conforme a disponibilidade de orientações para cada orientador regidas pela Portaria Interna 001/2017.

4.1 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas de mestrado e 4 (quatro) vagas de doutorado.

4.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO VII** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.3 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.1 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.4 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.1 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.1 deste Edital.

4.6 Caso as vagas mencionadas no item 4.1 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Mestrado

Data / Período	Evento
03/09/2018 a 04/10/2018	Divulgação do edital.
04/09/2018 a 14/09/2018	Prazo para impugnação do edital.
18/09/2018 até as 17h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
03/09/2018 a 18/09/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
04/10/2018 até as 17h00	Divulgação da relação dos isentos.
05/10/2018 a 11/10/2018 09h00 às 16h00	Período de inscrições.
11/10/2018 a partir das 17h00	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
15 e 16/10/2018 Até às 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
18/10/2018 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
22/10/2018 08h às 12h00	Etapa 1: Prova escrita no auditório do PPgPNSB/IPeFarM
23/10/2018 até às 17h00	Divulgação do resultado da prova escrita.
24 e 25/10/2018 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
29/10/2018 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
30 e 31/10/2018 8h00 às 18h00	Etapa 2: Prova de Títulos
01/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos.
05 a 06/11/2018 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos.
08/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos.
09/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
12 a 21/11/2018 até as 17h00	Prazo para interposição de recursos (dez dias corridos, excluído o dia da divulgação do resultado).
22/11/2018 até às 17h00	Divulgação do Resultado Final.
07 a 13/03/2019 das 9h00 às 17h00	Período de Matrícula.

5.2 Doutorado

Data / Período	Evento
03/09/2018 a 04/10/2018	Divulgação do edital.
04/09/2018 a 14/09/2018	Prazo para impugnação do edital.
18/09/2018 até as 17h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
03/09/2018 a 18/09/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
04/10/2018 até as 17h00	Divulgação da relação dos isentos.
05/10/2018 a 11/10/2018 09h00 às 16h00	Período de inscrições.
11/10/2018 a partir das 17h00	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
15 e 16/10/2018 Até às 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
19/10/2018 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
24/10/2018 08h às 12h00	Etapla 1: Prova escrita no auditório do PPgPNSB/IPeFarM
25/10/2018 até às 17h00	Divulgação do resultado da prova escrita.
26 a 29/10/2018 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
31/10/2018 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
07 e 08/11/2018 8h00 às 18h00	Etapla 2: Defesa oral do memorial acadêmico no auditório do PPgPNSB/IPeFarM
09/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado da defesa oral do memorial acadêmico.
12 e 13/11/2018 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração resultado da defesa oral do memorial acadêmico.
19/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da defesa oral do memorial acadêmico.
20 e 21/11/2018 até as 12h00	Etapla 3: Prova de Títulos
21/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos.
22 e 23/11/2018 até às 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos.
27/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos.
28/11/2018 até as 17h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
29 a 10/12/2018 até as 17h00	Prazo para interposição de recursos (dez dias corridos, excluído o dia da divulgação do resultado).
12/12/2018 até as 17h00	Divulgação do Resultado Final.
07 a 13/03/2019 das 9h00	Período de Matrícula.

5.3 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 8h00 do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPGNSB e no site <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>. Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar as provas nos locais aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as provas terão início no mesmo horário, 8h00 no fuso horário UTC-03:00 (Tempo Universal Coordenado-03:00).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados à PGPNSB.

6.1.1 A critério do colegiado do PPGNSB, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado constará de 2 (duas) ETAPAS: prova escrita de caráter ELIMINATÓRIO e prova de títulos de caráter CLASSIFICATÓRIO. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento, tanto na área de concentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

6.4 A seleção de Doutorado constará de 3 (três) ETAPAS: 2 (duas) de caráter ELIMINATÓRIO e 1 (uma) CLASSIFICATÓRIA, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada uma das 2 (duas) primeiras etapas: prova escrita e defesa oral do memorial acadêmico.

6.5 Para o mestrado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas: escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete) e prova de títulos com peso 3 (três).

6.6 Para o doutorado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas: escrita, defesa de memorial acadêmico e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 6 (seis), defesa de memorial acadêmico com peso 2 (dois) e prova de títulos com peso 2 (dois).

7 PROVA ESCRITA (Mestrado e Doutorado)

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que

registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.4 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no **ANEXO VIII**.

7.5 A prova para o mestrado, com peso 7 (sete), constará de 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA para a área de FARMACOLOGIA e 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para área FARMACOQUÍMICA elaboradas de acordo com o Programa de Seleção deste Edital (**ANEXO IX**).

7.5.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pela área de FARMACOLOGIA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA e 3 (três) entre as dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para responderem. Por outro lado, os(as) candidatos(as) que optarem pela área de FARMACOQUÍMICA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA e 3 (três) questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA para responderem. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

7.6 Para a seleção do doutorado, a prova escrita, com peso 6 (seis), será elaborada de acordo com o Programa de Seleção deste Edital (**ANEXO X**). A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.7 Os conteúdos programáticos e as referências para as provas de Farmacologia e de Farmacoquímica estão dispostos no **ANEXO IX** (Mestrado) e **ANEXO X** (Doutorado).

8. DEFESA ORAL DO MEMORIAL ACADÊMICO (Doutorado)

8.1 A defesa oral do memorial acadêmico, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

8.2 A defesa de memorial acadêmico será conduzida por todos os membros da comissão de seleção, constituídos por docentes vinculados à PGPNSB, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das defesas de memorial acadêmico, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita, se for o caso. Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar a defesa oral nos locais aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as defesas deverão seguir os horários (UTC-03:00) divulgados.

8.4 As defesas de memorial acadêmico serão acessíveis ao público, exceto aos(as) candidatos(as) concorrentes.

8.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário. A Coordenação do PPGPNSB disponibilizará apenas o projetor multimídia com cabo VGA/HDMI.

8.6 A defesa de memorial acadêmico, com peso 2,0, terá caráter eliminatório. A nota da defesa do memorial acadêmico será a nota da apresentação e arguição do referido plano preliminar (se for o caso), utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pela PGPNSB. A nota final será a média aritmética destas notas. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (sete) será desclassificado.

8.7 Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação estão disponíveis no **ANEXO XI**.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (Mestrado e Doutorado)

9.1 Para o mestrado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o **ANEXO III**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

9.2 Para o doutorado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 2,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o **ANEXO IV**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

9.3 Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do **ANEXO III** para o processo seletivo de mestrado e **ANEXO IV** para o processo seletivo de doutorado deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo. A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez vírgula zero) à prova de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova.

9.4 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos (mestrado e doutorado).

9.5 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO III** para a seleção do mestrado e **ANEXO IV** para o doutorado deste Edital.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) nas etapas eliminatórias.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) aprovados nas etapas eliminatórias e cuja média final for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa e com a disponibilidade de orientações para cada orientador regidas pela Portaria

Interna 001/2017, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

10.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á para aqueles que atingirem média final suficiente para preencher a disponibilidade de orientações oferecidas pelo orientador (ANEXO VI), obedecendo a ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- Obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos.

II- Obtiver maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*).

III- Obtiver maior nota na defesa de memorial acadêmico (quando se aplicar).

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria da PGPNSB e no seu endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser protocolados na coordenação da PGPNSB que abrirá para o candidato um processo por meio do SIPAC, conforme **ANEXO XII** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado da PGPNSB.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria da PGPNSB e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias ponderadas finais obtidas no certame, será

feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 07 a 13 de março de 2019, no horário das 9h00 às 17h00, na secretaria da PGPNSB, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação, Diploma de Mestre ou equivalente (para os aprovados em doutorado), que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, carta da anuência do orientador, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb> - aba “documentos”.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

Bagnólia Araújo da Silva (Titular - Presidente)
Josiane de Campos Cruz (Titular)
Damião Pergentino de Sousa (Titular)
Luciana Scotti (Titular)
Rui Oliveira Macedo (Suplente)
Márcia Regina Piuvezam (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (DOUTORADO)

Marcus Tullius Scotti (Titular - Presidente)
Vicente Carlos de Oliveira Costa (Titular)
Marianna Vieira Sobral (Titular)
Sandra Rodrigues Mascarenhas (Titular)
José Maria Barbosa Filho (Suplente)
Ricardo Dias de Castro (Suplente)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado) do CCS/UFPB

Eu, _____, venho mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato para a Seleção de Mestrado ()/Doutorado () na área de concentração em _____, conforme Edital Nº 02 de 03 de setembro de 2018 para o Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2019.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2019

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
Nome social: * _____
Identidade de gênero: * _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Etnia/Cor: _____ Deficiência: () Sim () Não
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Órgão Emissor: _____ Data de emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Data de
Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____ Celular () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano: _____

Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()
Área de concentração: _____
Professor Orientador Pretendido: _____

O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

Informações complementares: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO
SELEÇÃO 2019/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____

Área de Concentração: _____

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,1 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ) (máximo de 6 semestres) ☐ mesma área ☐ área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) ☐ mesma área ☐ área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) ☐ Nível superior ☐ Monitoria em curso de Graduação ☐ Nível médio	1,0 / semestre 0,5 / semestre 0,5 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES e/ou JCR de 2017 Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 4,000$ A2 $4,000 > j \geq 3,003$ B1 $3,003 > j \geq 1,958$ ou $h \geq 1,2$ B2 $1,958 > j \geq 1,000$ ou $1,2 > h \geq 0,8$ B3 $1,000 > j \geq 0$ ou $0,8 > h \geq 0,2$ B4 h menor que 0,2 B5 Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e nãoindexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/ Elsevier C Não indexadas nas bases de dados indicadas	A1: 10 A2: 8,5 B1: 7,0 B2: 5,0 B3: 3,0 B4: 1,5 B5: 0,5 C: 0,25	

no estrato B5.		
6. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos por ano - não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos por ano - não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 3 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	3,0 1,5 0,75	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos: ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	5,0 2,5 1,25	
12. Capítulo de Livro com ISBN	2,5/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

ANEXO IV
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO
SELEÇÃO 2019/Doutorado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____

Área de Concentração: _____

TEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.) 5,0 – 7,0 7,1 – 8,0 8,1 – 9,0 acima de 9,0	1,0 2,0 3,0 4,0	
2. Área de concentração do mestrado: ☐ Mesma área ☐ Área correlata	5,00 2,50	
3. Magistério (máximo de 2 anos) ☐ Nível superior ☐ Monitoria em curso de Graduação ☐ Nível médio	1,0 / semestre 0,5 / semestre 0,5 / semestre	
4. Atuação como bolsista graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos).	1,0 / semestre	
5. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (máximo de 6 semestres) ☐ mesma área ☐ área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
6. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) ☐ mesma área ☐ área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
7. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES e/ou JCR de 2017 Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 4,000$ A2 $4,000 > j \geq 3,003$ B1 $3,003 > j \geq 1,958$ ou $h \geq 1,2$ B2 $1,958 > j \geq 1,000$ ou $1,2 > h \geq 0,8$ B3 $1,000 > j \geq 0$ ou $0,8 > h \geq 0,2$ B4 h menor que 0,2 B5 Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e	A1 = 20 pontos A2 = 17 pontos B1 = 14 pontos B2 = 10 pontos B3 = 6 pontos B4 = 3 pontos B5 = 1 ponto C = 0	

não indexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/ Elsevier C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.		
8. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
11. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 3 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	0,5 0,25	
12. Comunicações Oraís em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	3,0 1,5 0,75	
13. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos: ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	5,0 2,5 1,25	
14. Capítulo de Livro com ISBN	5,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

ANEXO V

Requerimento de atendimento especializado ou específico PROCESSO SELETIVO 2019 PPGPNSB

SOLICITAÇÃO

Eu, _____, Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, em nível de () Mestrado ou () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO VI

Quadro 1 – Disponibilidade de orientações para cada orientador por Áreas de Concentração do PPGPNB.

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)	
Professores	Disponibilidade por professor(a)
BAGNÓLIA ARAÚJO DA SILVA	03
EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	01
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE	02
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS	03
JOSIANE DE CAMPOS CRUZ	02
LEÔNIA MARIA BATISTA	03
MÁRCIA REGINA PIUVEZAM	01
MARIA DO SOCORRO DE FRANCA FALCÃO	02
MARIANNA VIEIRA SOBRAL	03
REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA	02
RICARDO DIAS DE CASTRO	02
SANDRA RODRIGUES MASCARENHAS	01
VALDIR DE ANDRADE BRAGA	02

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)	
Professores	Disponibilidade por professor(a)
DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA	03
JOSÉ MARIA BARBOSA FILHO	03
LUCIANA SCOTTI	03
MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA	01
MARCELO SOBRAL DA SILVA	01
MARCUS TULLIUS SCOTTI	01
RUI OLIVEIRA MACEDO	03

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)	
Professores	Disponibilidade por professor(a)
BAGNÓLIA ARAÚJO DA SILVA	03
EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	01
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE	02
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS	03
LEÔNIA MARIA BATISTA	02
MARIA DO SOCORRO DE FRANCA FALCÃO	01
MARIANNA VIEIRA SOBRAL	02
REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA	02
RICARDO DIAS DE CASTRO	02
VALDIR DE ANDRADE BRAGA	02

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)	
Professores	Disponibilidade por professor(a)
FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA JÚNIOR	02
JOSÉ MARIA BARBOSA FILHO	03
JOSEAN FECHINE TAVARES	01
LUCIANA SCOTTI	05
MARCELO SOBRAL DA SILVA	02
MARCUS TULLIUS SCOTTI	01
MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA	03
RUI OLIVEIRA MACEDO	03
VICENTE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	01

ANEXO VII
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade _____, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO VIII
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA
COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto	60%
Apresenta habilidades de análise e síntese do conteúdo	20%
TOTAL	100% das questões subjetivas
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
TOTAL	100% das questões objetivas

ANEXO IX

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA PROVA DO MESTRADO

Área de concentração: Farmacoquímica:

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp e outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria Ultravioleta/Visível (UV/Vis). Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeias: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia no Ultravioleta/Visível (UV/Vis), Infravermelho (IV), Espectrometria de Massas, Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcaloides, taninos, terpenoides, lignoides, flavonoides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
2. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 2, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
3. Farmacognosia Farmacobioteecnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
4. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
5. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Peter W. Atkins; Loretta Jones. 5ª Ed., Bookman, 2012.
6. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
7. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a.Ed. Editora da UFRGS, 2007.
8. Fundamentos de Química Analítica. Douglas A. Skoog, Donald M. West, F.James Holler, Stanley R. Crouch. 9ª Ed., Cengage Learning, 2014.
9. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
10. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002.

Elementos de Fisiologia e Farmacologia

1. A Célula e seu funcionamento. Comunicação celular.

2. Transporte de substâncias através da membrana celular.
3. Potenciais de membrana e de ação.
4. Acoplamento excitação-contração muscular.
5. Fisiologia do sistema cardiovascular: Excitação rítmica do coração. Coração como bomba. Débito cardíaco e sua regulação. Regulações fisiológicas de pressão arterial e do fluxo sanguíneo.
6. Neurotransmissão central e periférica.
7. Fisiologia do sistema renal: formação da urina e processamento tubular do filtrado glomerular; regulação da osmolaridade do líquido extracelular e da concentração de sódio; integração dos mecanismos renais para o controle do volume sanguíneo.
8. Fisiologia do sistema digestório: Motilidades e Secreções.
9. Sistema Imunológico: células do sistema imune; órgãos linfoides; inflamação; complexo de histocompatibilidade principal; apresentação antigênica, respostas imunes humoral e celular, hipersensibilidades.
10. Mecanismos Gerais de ação dos fármacos, Receptores Farmacológicos e vias de transdução de sinais.

Bibliografia

1. ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 8ª Ed. Editora Elsevier, 2015.
2. BERNE, R. M. & LEVY M.N. - **Fisiologia**. São Paulo, Editora ELSEVIER , 6ª Ed, 2009.
3. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. – **The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman-**. Editora McGraw Hill, 12ª ed., 2011.
4. GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. – **Princípios de farmacologia: A base Fisiopatológica da farmacoterapia**, Editora Guanabara Koogan, 3ª Ed., 2014.
5. GUYTON & Hall - **Tratado de Fisiologia Médica**. São Paulo, Editora Elsevier. 12ª ed., 2011.
6. MURPHY, K., TRAVERS, P., WALPORT, M. **Imunobiologia de Janeway**. 8ª Ed., Editora Artmed, 2014.
7. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. – **Farmacologia**, Editora Elsevier, 8ª Ed., 2016.
8. SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana, uma abordagem integrada**, Editora Artmed, 7ª Ed., 2017.

ANEXO X

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA A PROVA DO DOUTORADO

Área de concentração: Farmacoquímica:

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp e outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria Ultravioleta/Visível (UV/Vis). Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeias: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia no Ultravioleta/Visível (UV/Vis), Infravermelho (IV), Espectrometria de Massas, Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcaloides, taninos, terpenoides, lignoides, flavonoides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
2. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 2, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
3. Farmacognosia Farmacobiotechnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
4. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
5. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Peter W. Atkins; Loretta Jones. 5ª Ed. Bookman, 2012.
6. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
7. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6ª Ed. Editora da UFRGS, 2007.
8. Fundamentos de Química Analítica. Douglas A. Skoog, Donald M. West, F. James Holler, Stanley R. Crouch. 9ª Ed., Cengage Learning, 2014.
9. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
10. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002.

Área de concentração: Farmacologia

1. Princípios Fundamentais de Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica.

2. Farmacologia do Sistema Nervoso Central: ansiolíticos, hipnóticos, farmacologia da analgesia e fármacos antiepilépticos.
3. Farmacologia dos Sistemas cardiovascular e renal: farmacologia do tônus vascular, farmacologia da contratilidade cardíaca, Diuréticos e Farmacoterapia da hipertensão arterial sistêmica e pulmonar.
4. Farmacologia do Trato Gastrointestinal: antiulcerogênicos, antiespasmódicos e antidiarreicos.
5. Farmacoterapia do Câncer: agentes citotóxicos, agentes alquilantes, antimetabólitos e produtos naturais. Terapia alvo: inibidores de tirosinocinase e anticorpos monoclonais
6. Farmacoterapia da Asma.
7. Farmacoterapia da obesidade.
8. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais.
9. Farmacologia das infecções bacterianas (antibióticos betalactâmicos e quinolonas) e fúngicas (antifúngicos sistêmicos e tópicos).
10. Farmacologia e Toxicologia Pré-clínicas e Clínicas na Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos.

Bibliografia

1. ALMEIDA, R. N. – **Psicofarmacologia: Fundamentos Práticos**, Editora Guanabara Koogan, 1ª Ed., 2006.
2. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. – **The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman-**. Editora McGraw Hill, Rev. 12ª ed., 2011.
3. FUCHS, F.D.; Wannamacher, L. – **Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional**, Editora Guanabara Koogan, 4ª Ed., 2014.
4. GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. – **Princípios de farmacologia: A base Fisiopatológica da farmacoterapia**, Editora Guanabara Koogan, 3ª Ed., 2014.
5. KATZUNG, B. G. – **Farmacologia Básica & Clínica**, Artmed, 13ª Ed., 2017.
6. KOROLKOVAS, A. – **Dicionário Terapêutico Guanabara**, Editora Guanabara Koogan, 18ª edição 2016/2017, 2016.
7. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. – **Farmacologia**, Editora Elsevier, 8ª Ed., 2016.
8. SILVA, P. – **Farmacologia**, Editora Guanabara Koogan, 8ª Ed., 2010
9. www.anvisa.gov.br (Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Ministério da Saúde): várias resoluções da Reunião da Diretoria Colegiada (RDC) relacionadas com o tópico 10 deste anexo (RDC Nº 09/2015, RDC Nº 26/2014 dentre outras)
10. Guia para a Condução de Estudos Não Clínicos de Toxicologia e Segurança Farmacológica Necessários ao Desenvolvimento de Medicamentos de 31/01/2013- Anvisa.
11. Artigos científicos nacionais e internacionais publicados recentemente (últimos 5 anos) na área da Farmacologia dos tópicos listados neste anexo.

ANEXO XI

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA DEFESA DE MEMORIAL ACADÊMICO

a) Parte Escrita

- Análise das experiências profissionais e acadêmicas: 1,5 (um vg. cinco) pontos;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 02 (dois) pontos;
- Reflexão sobre os interesses acadêmicos e perspectivas: 1,5 (um vg. cinco) pontos.

b) Apresentação oral

- Clareza, coerência e coesão na linguagem: 01 (um) ponto;
- Capacidade de síntese (com apresentação oral com no mínimo 10 e no máximo 20 minutos): 0,5 (zero vg. cinco) ponto;
- Recursos didáticos/material apresentado: 0,5 (zero vg. cinco) ponto;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 1,5 (um vg. cinco) pontos;
- Capacidade de argumentação durante a arguição: 1,5 (um vg. cinco) pontos;

Os avaliadores poderão utilizar até 10 (dez) minutos para arguir o(a) candidato(a) na forma de diálogo.

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)